



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019-SRP
Processo Licitatório n° 2018.019274

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 06 / 05 / 2019
Procedido

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0393, de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando Os Órgãos/Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU e Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-GurupiPREV;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016; Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de abril de 2015; Decreto Municipal n° 738/2017, de 1° de agosto de 2017; e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 18 de abril de 2019, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 25/04/2019 e Despacho emitido pela Controladoria Geral do Município em 02/05/2019;

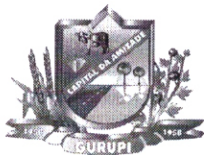
Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n°8. 666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n°10. 520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço por Item, com cotas reservadas de até 20% para participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, BETUMINOSOS E CIMENTOS,** conforme condições e



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



P
M
n.º
371
c

PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018.019274, no Edital do Pregão Presencial nº 011/2019-SRP e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjuicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, as empresas:

À empresa **CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A**, os itens: **01, 1.1, 04, 4.1, 05, 5.1, 06, 6.1, 07, 7.1, 11 e 11.1**, dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 10.400.750,00 (Dez milhões quatrocentos mil oitocentos setecentos e cinquenta reais)**;

À empresa **CBM MINERACAO LTDA-ME**, os itens: **03, 3.1, 08, 8.1, 09 e 9.1**, dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 1.465.800,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos reais)**;

À empresa **TOP DISTRIBUIDORA DE BIKE, EMBALAGENS & SUPLEMENTOS LTDA**, os itens: **02, 2.1, 10 e 10.1**, dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 13.209.670,00 (Treze milhões duzentos e nove mil seiscentos e setenta reais)**;


Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do **Pregão Presencial nº 011/2019-SRP**.

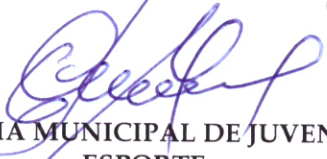
III - Determinar que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2018.019274**, e Edital do **Pregão Presencial nº 011/2019-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;


IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2019.

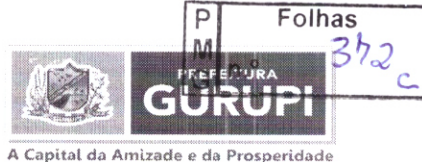

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
Órgão Gerenciador

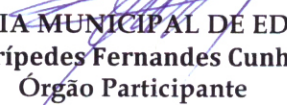

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E
ESPORTE
Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Órgão Participante



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES
DE GURUPI - TO
Rita Marques da Silva Cavalcante
Órgão Participante




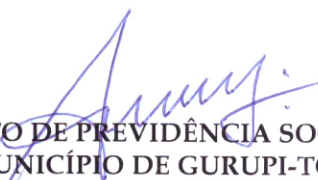
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha
Órgão Participante


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Silvério Taurino da Rocha Moreira
Órgão Participante


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Gutierres Borges Torquato
Órgão Participante


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE GURUPI-TO
Antonio Jonas Pinheiro Barros
Órgão Participante